



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 317/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Sebastião Gonçalves, vice-prefeito da atual gestão e Presidente do Sindicato Rural de Tapiratiba/SP ;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tapiratibense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, por três dias consecutivos no Município de Tapiratiba, a partir desta data, em virtude do falecimento do atual vice-prefeito, **JOSÉ SEBASTIÃO GONÇALEZ**.

Parágrafo Único. A Bandeira do Município, durante a vigência deste Decreto, deverá ser hasteada a meio-pau.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de novembro de 2018.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.